



EDITAL n.º 41/2017

Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão

Divulgação pública

===**Joviano Martins Vitorino**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de setembro de 2017, deliberou dar início ao procedimento de Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão.-----

===Nos termos do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece-se o período de 10 (dez) dias, com início no dia seguinte à data do presente Edital, para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões.-----

===Durante o mencionado período de divulgação pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Alter do Chão, em www.cm-alter-chao.pt ou nos serviços técnicos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita na Rua Almirante João Azevedo Coutinho, 7 440-032 Alter do Chão.-----

===A formulação de reclamações, sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, até ao termo do referido período e endereçadas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-alter-chao.pt.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo também publicado na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.-

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 19 de setembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

- Joviano Martins Vitorino -